



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

---

EMENTA: Processo Administrativo n°: 085/2019 – Pregão Eletrônico n°: 044/2019 – Aquisição Eventual e Futura de Mobiliário para Escritório – **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** enviado pela Empresa **KJ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME**;

---

**Decisão**

---

Recebido o e-mail da empresa KJ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, solicitando esclarecimento referente à descrição do item 11 do termo de referência do edital.

item 11 **ARMARINHO ESCANINHO DE AÇO (Roupeiro) 16 PORTAS.**

FINALIDADE: Para uso na guarda de acessórios pessoais. REQUISITOS: O Roupeiro deve atender às exigências conferidas à qualidade do produto, fabricado de acordo com as normas vigentes. Observando o que dispõe as prescrições contidas no Art. 39, VIII, da lei n°. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), produzido de acordo com as descrições estabelecidas neste Termo de Referência, isento de erros ou vícios de projeto, resguardando padrão de qualidade e esmero na fabricação. DIMENSÕES: 980 x 420mm (HxLxP)

Tolerâncias

dimensionais: +/- 5 mm. CARACTERÍSTICAS GERAIS: Construído em chapas de aço tipo ABNT 1008 a ABNT 1020, conforme a ABNT NBR 87:2000 – Aço para construção mecânica – designação e composição química. Todos os componentes isentos de rebarbas ou cantos vivos, soldagem pelo sistema MIG. CORPO: prateleiras, portas, divisões verticais e horizontais confeccionados em chapa de aço # 22 estampadas. PORTAS: Quatro na vertical e três na horizontal, com aberturas tipo venezianas para ventilação estampadas em sua face frontal superior esquerda, sendo 03 rasgos de 5cm de largura sobrepostos, furos estampados através de punção no formato quadrado de 5 x 5mm dispostos na lateral direita inferior da porta e, superior esquerda, dobradiças internas, fechadura de tambor cilíndrico com chave dobrável em duplicata, puxadores em metal



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

cromado tipo “pingo de mel”, fixados através de parafusos. PÊS: 04 (quatro) pés em chapa de aço #16 dobrada em formato dupla face, soldagem pelo sistema MIG, isento de arestas ou cantos vivos. PROJETO E COMPONENTES METÁLICOS:

O armário deve possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para atender suas funções, componentes ou partes do armário com as quais o usuário entra em contato, isentos de rebarbas ou cantos vivos, conforme NBR 13961 da ABNT. RECOMENDAÇÕES: É indispensável seguir as especificações técnicas apresentadas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda MIG, configurando uma estrutura única. TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO: Partes metálicas com aplicação de tratamento anti-ferruginoso por fosfatização química, banhos sucessivos à quente constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados de preparação para pintura. O material deve ser decapado em solução ácida para remoção de camada de oxidação e de carepas, posteriormente lavado para a remoção de resíduos da solução de decapagem. Após a decapagem a lavagem deverá ser realizada em banhos químicos de imersão ou tratamento similar por spray. RESISTÊNCIA À CORROSÃO

O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após 400 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada. REQUISITOS DE PINTURA: Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza  $\geq \mu 60$ , polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas

ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes – Ç2Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência. GARANTIA: 05 anos contra defeitos de fabricação e de acordo com as prescrições contidas no Art. 39, VIII, da lei n°. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), contados a partir da data da entrega e aceitação dos produtos, relativa ao produto e seus componentes, mesmo após descontinuidade de fabricação neste período

Medidas aproximadas:

Largura x Altura x Profundidade 980mm x 1980mm x 420mm



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

COR	CINZA	
-----	-------	--

**Pergunta:** item 11 armarinho escaninho de aço (roupeiro) 16 portas, existem divergências de informações , especificações não confere com foto e quantidade de portas, na especificação pede de 12 portas titulo e foto é 16 portas gostaria de saber qual informação procede.

**Resposta:** Tendo em vista o erro de digitação entre as dimensões de medidas do armário as alterações afeta a formulação da proposta comercial, por esse motivo esta comissão decide pelo cancelamento do item levando em conta a necessidade da abertura do certame na data marcada e não pela reabertura do prazo.

Santa Luzia, 01 de outubro de 2019.

---

**Vonicleia Pereira Santos**  
**Pregoeira**